

RESULTADO PARCIAL DA 1ª ETAPA – TIPOLOGIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS REE 001/2022

21 de novembro de 2022

Conforme estabelecido no cronograma no edital da Chamada Pública de Projetos, após análise da Comissão, seguem para conhecimento os resultados parciais dos projetos não habilitados. As interposições de recursos poderão ser realizadas através do portal pelo período de 06 dias corridos desta data, ou seja, até às 17 horas do dia 27/11/2022. Ressalta-se que não é permitida a submissão de novos documentos ou novas informações para reavaliação, conforme Item 9.5 do Edital.

Projetos Não Qualificados na 1ª etapa da Chamada Pública de Projetos REE 001/2022

Título	Tipologia	Usos Finais	Proponente	CNPJ (proponente)	Consumidor	Total	Total PEE	RCB
Projeto de Melhoria na Iluminação Pública do Município de Coronel João Sá/BA	Iluminação Pública	Iluminação	3E EFICIENCIA ENERGETICA LTDA	10.654.927/0001-07	Município de Coronel João Sá	R\$ 481.800,34	R\$ 481.800,34	0,31
EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS	Iluminação Pública	Iluminação	DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA	15.103.354/0001-39	MUNICÍPIO DE LAURO FREITAS	R\$ 1.453.509,95	R\$ 1.453.509,95	0,16 ¹

EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA	Iluminação Pública	Iluminação	DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA	15.103.354/0001-39	MUNICÍPIO DE ITABUNA	R\$ 1.499.770,37	R\$ 1.426.099,25	0,22
---	--------------------	------------	---	--------------------	----------------------	------------------	------------------	------

1 - Cálculo corrigido resulta em novo valor de RCB.

Justificativa para Projetos Não Qualificados

Consumidor	Justificativa
Município de Coronel João Sá	A proposta de projeto apresentada nesta Chamada Pública REE 001/2022 encontra-se inconsistente nos critérios estabelecidos nos seguintes itens deste edital: 7 e Anexo II: 4.4; 4.4.2; 12.1 e 12.2.
MUNICÍPIO DE LAURO FREITAS	A proposta de projeto apresentada nesta Chamada Pública REE 001/2022 encontra-se inconsistente nos critérios estabelecidos nos seguintes itens deste edital - Anexo II: 4.3
MUNICÍPIO DE ITABUNA	A proposta de projeto apresentada nesta Chamada Pública REE 001/2022 encontra-se inconsistente nos critérios estabelecidos nos seguintes itens deste edital - Anexo II: 4.3